

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.080 de 18 de janeiro de 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Tributos na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei nº 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como representantes do Município:

I. para o cargo de Presidente de Conselho, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor Fiscal EDUARDO MATTOS MACHADO, matrícula 3130920;

II. para o cargo de Vice-Presidente de Conselho, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor Fiscal WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula nº 3049855;

III. para as funções de Conselheiro Julgador, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Auditores-Fiscais:

a) **1ª Câmara Julgadora:** CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 3040198;

b) **2ª Câmara Julgadora:** DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 3130919;

IV. para os cargos de Conselheiro Julgador, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município:

a) **1ª Câmara Julgadora:** GEORGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO, matrícula nº 3070597

b) **2ª Câmara Julgadora:** GISANE TOURINHO DANTAS, matrícula nº 3097144;

V. para as funções de Presidente e Vice-Presidente das Câmaras Julgadoras Efetivas do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes servidores:

1ª Câmara Julgadora: EDUARDO MATTOS MACHADO, matrícula nº 3130920 (PRESIDENTE), CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 3040198 (VICE-PRESIDENTE);

2ª Câmara Julgadora: WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula nº 3049855 (PRESIDENTE), DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 3130919 (VICE-PRESIDENTE);

VI. para as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos: RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 3059607, ANTÔNIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3040206, RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME, matrícula nº 3130993 e ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3153057;

VII. para as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município: EMANUEL FARO BARRETO, matrícula nº 3097145 e EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN,

matrícula nº 3112902.

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros de que trata este Decreto terão termo inicial em 1º de janeiro de 2022 e termo final em 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A Secretária Municipal da Fazenda poderá alterar a distribuição, pelas Câmaras, dos Conselheiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 35.081 de 18 de janeiro de 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Tributos, representantes dos contribuintes, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei nº 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como Representantes dos contribuintes:

I. para as funções de Conselheiro Efetivo, no Conselho Municipal de Tributos:

1ª Câmara Julgadora: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA, IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA e LEANDRO ARAGÃO WERNECK;

2ª Câmara Julgadora: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO, NEUZITON TORRES RAPADURA e ANDERSON ÍTALO PEREIRA;

II. para exercer as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, no Conselho Municipal de Tributos: JESSICA FONSECA TELES, MARCONI SILVA SOUZA, MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO, EDMUNDO JOSÉ BUSTANI NETO, CLEBER GUIMARÃES BASTOS e ALBERICO CARLOS MORAIS DE AMORIM.

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial em 1º de janeiro de 2022 e termo final em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda